



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO Nº 2/2018

Anulação de procedimento concursal

Nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que por proposta do Vice - Presidente da Câmara Municipal de 06/04/2018 aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 18/04/2018, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional - Eletricista, da carreira geral de Assistente Operacional, publicado no Diário da República nº 50, 2ª série de 12 de março de 2018, sob o nº 3257/2018.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 06 de junho de 2018

O Vice – Presidente da Câmara Municipal


Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço